



Memorando nº 1.459/2026

Cajamar, 06 de julho de 2026

À Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

A/c: Departamento de Compras e Licitações

Processo Administrativo nº 4.758/2.025 - Volume I, II E III.

Pregão Eletrônico nº 040/2.026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Medicina e Engenharia de Trabalho

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Interessada: FLORA INSIGHTS - Plataforma de Saúde e Bem-Estar Ocupacional Ltda.

Trata-se de Pedido de Esclarecimentos apresentando pela empresa FLORA INSIGHTS- Plataforma de Saúde e Bem – Estar Ocupacional Ltda., referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2.026, por meio do qual solicita esclarecimentos acerca da execução dos serviços relacionados aos fatores de riscos psicossociais no âmbito da contratação da empresa especializada para prestação de serviços de medicina e engenharia do trabalho.

I – DA ANÁLISE DOS ESCLARECIMENTOS

Quanto ao primeiro questionamento, acerca da realização de avaliações psicossociais, esclarece-se que tais avaliações deverão observar o escopo e as condições estabelecidas no objeto da contratação e nos documentos que integram o processo licitatório. Eventuais avaliações relacionadas aos fatores de riscos psicossociais deverão ser realizadas conforme a necessidade identificada no gerenciamento de riscos ocupacionais e de acordo com os requisitos legais e técnicos aplicáveis, quando contempladas nas obrigações previstas para a execução contratual.

No que se refere ao segundo questionamento, relativo à eventual ausência de previsão expressa de riscos ocupacionais no objeto da contratação, esclarece-se que a gestão dos riscos ocupacionais observara integralmente a legislação vigente, compreendendo a identificação, avaliação e gerenciamento dos fatores de risco existentes no ambiente de trabalho e processos de trabalho. A necessidade de adoção de medidas relacionadas aos fatores de risco psicossociais será analisada



conforme as exigências normativas aplicáveis, assegurando o cumprimento das obrigações legais relativas à Saúde e Segurança do Trabalho.

Em relação ao terceiro questionamento, que solicita a estimativa de trabalhadores a serem avaliados durante a vigência contratual, informa-se que o Município possui, atualmente, aproximadamente 3.200 servidores.

Ressalta-se, contudo, que esse quantitativo é meramente estimativo, uma vez que o quadro de pessoal está sujeito a alterações decorrentes de admissões, exonerações, aposentadorias, desligamentos e demais movimentações funcionais ao longo da execução contratual. Dessa forma, não é possível à Administração definir, com exatidão, o quantitativo de trabalhadores que serão avaliados durante toda a vigência do contrato.

Quanto ao quarto questionamento, esclarece-se que a Administração compreende os fatores de riscos psicossociais como os aspectos relacionados com aspectos relacionados à organização, gestão e condições do trabalho capazes de influenciar a saúde e a segurança dos trabalhadores abrangendo, entre outros, demandas laborais, relações sócios profissionais, condições organizacionais e demais fatores presentes no ambiente de trabalho. Sua identificação e gerenciamento deverão observar critérios técnicos, as características das atividades desenvolvidas e a legislação aplicável.

Em relação ao quinto questionamento, informa-se que a metodologia para avaliação dos riscos psicossociais deverá ser definida pelos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, considerando critérios técnicos legais e as características dos ambientes e processo de trabalho avaliados. A metodologia adotada deverá possibilitar a identificação, análise e gerenciamento dos fatores de riscos psicossociais, mediante a utilização de instrumentos e técnicas compatíveis com as boas práticas profissionais e com as normas aplicáveis à Saúde e Segurança do Trabalho.

Quanto ao sexto questionamento, informa-se que a qualificação dos profissionais responsáveis pela avaliação e gerenciamento dos riscos psicossociais deverá atender as exigências previstas na legislação vigente, nas normas regulamentadoras aplicáveis e nas normas expedidas pelos respectivos conselhos profissionais, quando couber. Caberá a contratada disponibilizar profissionais legalmente habilitados e tecnicamente qualificados para a execução dos serviços, observando as competências profissionais definidas em lei.

Em relação ao sétimo questionamento, informa-se que desde que observadas as disposições da legislação vigente, das Normas Regulamentadoras aplicáveis e das



normas dos respectivos conselhos profissionais, e inexistindo vedação legal quanto à metodologia empregada.

No que se refere ao oitavo questionamento, informa-se que a avaliação dos riscos psicossociais deverá ser integrada ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e aos demais programas de saúde e segurança do trabalho, em conformidade com a legislação vigente e as Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente aquelas que disciplinam o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o PCMSO. As informações decorrentes da identificação e avaliação dos riscos psicossociais deverão subsidiar, quando cabível, o planejamento e a implementação das medidas de prevenção, monitoramento e promoção da saúde dos trabalhadores, observadas as atribuições legais dos profissionais habilitados e as competências estabelecidas em lei.

Em relação ao nono questionamento, informa-se que a execução dos serviços deverá observar integralmente as disposições da Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis assegurando a adoção de medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir a confidencialidade, a integridade, a segurança e a proteção das informações coletadas.

E por fim o decimo e ultimo questionamento, informa-se que os entregáveis deverão contemplar todos os documentos, relatórios e registros técnicos necessários à identificação, avaliação, mensuração e gerenciamento dos riscos psicossociais, de forma a subsidiar a elaboração, atualização e manutenção do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), observando os requisitos estabelecidos na legislação vigente, nas Normas Regulamentadoras aplicáveis e no Termo de Referência. Caberá à contratada apresentar todos os elementos técnicos indispensáveis ao adequado gerenciamento desses riscos.

II- DA CONCLUSÃO

Diante o exposto, os esclarecimentos ora prestados demonstram que o edital contempla os requisitos necessários à execução do objeto licitado, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da legislação trabalhista e das normas de Saúde e Segurança do Trabalho aplicáveis.

As respostas apresentadas possuem natureza meramente esclarecedora e não implicam alteração das condições estabelecidas no instrumento convocatório, permanecendo inalterados os termos do edital.



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Gestão e
Desenvolvimento de Recursos Humanos

Encaminhem-se os presentes esclarecimentos à empresa interessada e proceda-se à sua divulgação no sistema eletrônico da licitação, para conhecimento de todos os licitantes, em observância aos princípios da publicidade, da isonomia e da transparência.

FABIANE BARBOSA ELEUTERIO
Secretária Municipal